



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 165/2023**

Referenda o ato da Presidência que defere a acumulação das férias de 2021 e 2022 com as de 2023, a indenização das férias de 2019 e a concessão das férias de 2020 ao Desembargador Lairto José Veloso, Vice-Presidente.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 135/2023/SEMAG/COGINF/SGPES e o que consta do Processo MA-997/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que defere ao Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, Vice-Presidente:

- I - acumulação das férias de 2021 e 2022 com as do exercício de 2023;
- II - indenização das férias/2019 (1º e 2º períodos), conforme decisão vinculativa do CNJ e do art. 25 da Resolução CSJT nº 253/2019, observada a disponibilidade orçamentária, e
- III - concessão de férias referentes ao 1º período de 2020, para usufruto no interregno de 3-7 a 1º-8-2023 (30 dias), ficando os demais períodos para gozo oportuno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de junho de 2023.

*Assinado Eletronicamente*  
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região